



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE VÁRZEA GRANDE/MT

Vara:

3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT

Processo nº:

677-06.2018.5.23.0108

RECLAMANTE:

Watterson Lazaro Carvalho

RECLAMADA:

Esopa Distribuidora de Alimentos Ltda

Valor da execução:

R\$ 25.805,75

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 25 de julho de 2025, no endereço rua Salim Abdel, 1340, qd. 141, lote 400, plus
code 9136+9CC, V.G. MT, onde compareci em cumprimento ao mandado expedido nestes autos, não tendo o executado efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

um lote de terreno urbano de nº 400 da
qd. 141, localizado no endereço supracitado,
cujas medidas e confrontações constam
na matrícula 2901 do 1º Serviço Notarial
e de Registro de Imóveis de Várzea Grande,
segundo a qual referido terreno tem 661,50
m², sobre o qual, segundo boletim de cadast
ramento imobiliário da Prefeitura Municipal,
há 08 construções de tamanhos distintos,
totalizando 416,57 m² em edificação; segundo
ainda referido boletim, o terreno tem, de fato,
área de 824,82 m² (documento juntado com
este auto ao processo).

Imóvel localizado em rua asfaltada,
com acesso à água encanada, luz elétrica,
com meio fio e acesso à telefonia, com ter-
rada de 5,09 m², o qual avalio em R\$
600.000,00.

Observar dec. id. 390 e aa 6.

Total da avaliação: R\$ 600.000,00

Feita, assim, a penhora, lavrei o presente auto, que assino.

SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT
Oficial de Justiça Avaliadora Federal